VilaVerde
Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

EDITAL Nº 1/ 2019

------Dr. António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:----------

------Torna público, para cumprimento do estipulado no artigo 56º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, de que, em reunião do executivo, realizada em 07 de janeiro do corrente, foram tomadas as seguintes deliberações, com eficácia externa: ------

------Aprovar , por maioria, a ata da reunião ordinária de 17 de dezembro de 2018.----------

------Tomar conhecimento, dos despachos proferidos pelo Senhor Vereador do Ambiente, Desporto e Atividades Económicas, em processos de contratos de água e recolha de Águas Residuais Domésticas referente ao mês de novembro.----------

------Tomar conhecimento, do protocolo de cooperação celebrado entre a Comissão Nacional da Unesco e a ADOL-Associação Domingos de Oliveira Lopes, relativo à criação de um clube Unesco.----------

------Deliberar, por unanimidade, reconhecer o interesse municipal da presente operação urbanística tendo em conta, designadamente, o potencial contributo para o desenvolvimento económico e social no que concerne à criação de emprego, ao montante do investimento e inovação tecnológica. Em consequência, concede-se a isenção de taxas ao abrigo do n.º 3, do artigo 25-A, do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais em vigor, referente ao processo 01/2018/836, em nome de Lucemplast Ldª.----------

------Deliberar, por unanimidade, declarar a caducidade da licença de construção, ao abrigo do disposto no nº 5, do artigo 71º, do RJUE, por força da aplicação da alínea a), do nº 3, do referido artigo, respeitante ao processo 01/2013/490, em nome de Sociedade Construções António Gomes & Silva Ldª., de acordo com as informações técnicas constantes do processo.----------

----Deliberar, por unanimidade, declarar a caducidade da licença de construção, ao abrigo do disposto no nº 5, do artigo 71º, do RJUE, por força da aplicação da alínea a), do nº 3, do referido artigo, respeitante ao processo 01/2016/48, em nome de Maria de Fátima Rodrigues da Silva Martins, de acordo com as informações técnicas constantes do processo.----------

------Deliberar, por unanimidade, emitir parecer favorável para emissão certidão de compropriedade, ao abrigo do artigo 54º, nº1, da lei nº91/95, de 2 de setembro, nos termos das informações técnicas constantes do processo 03/2018/784, em nome de Marlene Cristina Oliveira Fernandes, de acordo com as informações técnicas constantes do processo.----------

------Deliberar, por unanimidade, declarar a caducidade da licença de construção, ao abrigo do disposto no nº 5, do artigo 71º, do RJUE, por força da aplicação da alínea d), do nº 3, do referido artigo, respeitante ao processo 01/2012/223, em nome de Francisco Jorge Costa Quinta do Vale, de acordo com as informações técnicas constantes do processo.----------

-------Deliberar, por unanimidade, aprovar, para efeitos de submissão a deliberação da Assembleia Municipal, a proposta de que o Município não pretende a transferência das competências no ano de 2019 previstas nos seguintes diplomas legais:

a) Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 2;
b) Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de novembro, ao abrigo do artigo 9.º, n.º 2;
c) Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro, ao abrigo do artigo 14.º, n.º 2;
d) Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro, ao abrigo do artigo 10.º, n.º 2;
e) Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro, ao abrigo do artigo 6.º, n.º 2;
f) Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 2;
g) Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro, ao abrigo do artigo 17.º, n.º 2;
h) Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro, ao abrigo do artigo 16.º, n.º 2;
i) Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, ao abrigo do artigo 12.º, n.º 2;

Mais deliberar:

1) Excetuar as competências a transferir para os órgãos das entidades intermunicipais previstas no Decreto-Lei n.º 99/2018, de 28 de novembro, no

domínio da promoção turística interna sub-regional, e no Decreto-Lei n.º 102/2018, de 29 de novembro, no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e programas de captação de investimento viabilizando que a CIM Cávado possa ter já em 2019 um papel mais ativo no âmbito das referidas competências, o que implicará a aceitação unânime de todos os municípios da CIM.

2) Que a referida deliberação seja de imediato comunicada à Direção-Geral das Autarquias Locais, atento o prazo limite estabelecido em cada um dos citados diplomas legais.

Que no âmbito da Assembleia Municipal seja constituída uma comissão que integre representantes de todas as bancadas para efeitos do proposto no ponto 22 da presente proposta.----------

------ Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.----------

Paços do Município de Vila Verde, em 09 janeiro de 2019

O Presidente da Câmara,

O presente edital é afixado pelo prazo de 15 dias em 11/01/19 e retirado em ___/___/___

David

O(A) Funcionário(a)